

**INDICAÇÃO N º 0044/2024**

Autor Ver. KERLING APARECIDO MOREIRA

**Senhora Prefeita**

O vereador que subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente a Senhora Prefeita Marinice Granemann, determinar ao Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a indicação de instalar um redutor de velocidade na Avenida Princesa Isabel, próximo a CASAI, casa de saúde indígena, entre as avenidas Cel. Aluísio Ferreira e Dom Pedro 1º.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da Avenida Princesa Isabel procuraram este Vereador pedindo providencias que realizem a instalação de um redutor de velocidade. Visto que a avenida é movimentada, podendo ocorrer inúmeros acidentes graves. Certo de poder contar a Vossa atenção, reitero votos de estima e apreço, me colocando a inteira disposição caso seja necessário. Antecipo meu profundo agradecimento, em nome das pessoas que serão beneficiadas.

Guajará-Mirim (RO) 19 de fevereiro de 2024

**KERLING APARECIDO MOREIRA**

Membro da CEFO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **KERLING APARECIDO MOREIRA, Membro da CEFO**, em 19/02/2024 às 13:39, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **401379** e o código verificador **390EC22F**.

Docto ID: 401379 v1